



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS**

**RETIFICAÇÃO Nº 1 DO EDITAL Nº 01/2019–PROGRAD/PROINT-UNILA,  
DE 06 MAIO DE 2019.**

*Retifica o edital do processo seletivo internacional de estudantes latino-americanos(as) e caribenhos(as), exceto brasileiros(as), para ingresso na Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, para o ano letivo de 2020.*

**RESOLVE**

Retificar o Edital nº 01/2019-PROGRAD/PROINT-UNILA, de 06 maio de 2019, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens.

**Inclua-se:**

7.3 A Certidão de Nascimento deverá, obrigatoriamente, estar consularizada OU apostilada no momento da chegada ao Brasil para fins de tramitação da Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM), junto à Polícia Federal. Este documento é necessário para permanência legal no Brasil.

Foz do Iguaçu, 17 de junho de 2019.

*Lúcio Flávio Gross Freitas*  
Pró-Reitor de Graduação

*Diana Araujo Pereira*  
Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais